



LEI Nº 009/2004

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, decretou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a criação de dotação orçamentária.

09 – SEC HABITAÇÃO OBRAS SERV URBANOS

002 – DEPARTAMENTO OBRAS E VIAÇÃO

26.782.26052-027 – Conservação De Estradas Vicinais

01630-3390.39.00.00 Outros Servidos De Terceiros Pessoa Juridica R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

Art.2º - Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os provenientes da CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, instituída pela Lei nº 10.336-/01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 2004.

Carlos Mario Justus Martins
PREFEITO MUNICIPAL

